

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

MATOZINHOS/MG, 06 de março de 2024.

09/2024

1. ÓRGÃO – SETOR REQUISITANTE

Câmara Municipal de Matozinhos – Diretoria Administrativa

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Nos dias 23 a 26 de Abril acontecerá, na cidade de Brasília, a **XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais**. O citado evento é uma mobilização nacional de agentes públicos municipais, que debate temas nacionais de interesse dos municípios e dos parlamentos municipal, oportuniza a troca de experiências com outras câmaras municipais e entidades afins, sendo vital para o enriquecimento das práticas legislativas.

Para adequada consecução de sua missão, atribuição e competências institucionais, esporadicamente o Poder Legislativo precisa que vereadores e servidores compareçam ou participem de congressos, simpósios, reuniões, eventos oficiais, etc, sendo, para tanto, necessário prover o deslocamento com a aquisição de passagem e hospedagem.

Diante a importância do evento, os vereadores e servidores da Casa que participarão do mesmo, necessitam de transporte aéreo e hospedagem, já que a cidade de Brasília fica a uma distância de 695km.

3. DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Considerando que o Plano de Contratação 2024 não foi oficialmente elaborado, dispensa-se, portanto, a demonstração dos elementos descritos no art. 18, §1º, inc. II da Lei 14.133/21.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Dos requisitos formais

Ficará a cargo dos servidores da Câmara Municipal de Matozinhos a realização de consultas e a emissão de documentos, nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, para aferir as habilitações fiscal, social e trabalhista, mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- eventuais declarações exigidas em decorrência da natureza da contratação que terão seus modelos anexos ao Edital, além do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

4.2 Dos requisitos de qualidade

Qualidade padrão necessária ao atendimento do objeto da demanda.

4.3 Dos requisitos para a execução do objeto

4.3.1.A contratada deverá fornecer transporte e hospedagem para vereadores e servidores que

participarão da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, nos dias 23 a 26 de abril de 2024, na cidade de Brasília-DF.

4.3.2. Detalhes da Viagem e hospedagem:

- Datas e Horários: Especificar as datas e horários exatos para a passagem aérea e a hospedagem.
- Destino e Itinerário: Indicar o local de partida, destino e qualquer escala ou conexão relevante.
- Documentação de Reserva: Fornecer confirmações de reserva para as passagens aéreas e a hospedagem.
- Políticas da Companhia Aérea: Conhecer as políticas de cancelamento e alteração da companhia aérea para as passagens.
- Políticas do Hotel: Conhecer as políticas de cancelamento e alteração do hotel para a hospedagem.

4.4 Do prazo da contratação

Da assinatura do contrato ao dia 26/04/2024.

5. DO QUANTITATIVO PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 – Serviço de Agenciamento de Viagens para:

5.1.1. Passagens aéreas em classe econômica para os Vereadores e Servidores descritos: André Barbosa Moreira; Carlos Henrique Santos de Oliveira; Ítalo Moraes Borges; Jane Rosa dos Santos Almeida; José Miguel Dias Filho; Márcio Antônio dos Santos; Júlio César de Souza Moreira; Carlos Eduardo Teixeira de Godoi; Edson Antônio de Barros; Sidirley Anderson Dias Bento e Lesly Sabriny Teodoro Martins.

Origem	Destino	Bagagens despachadas	Data	Horário de Partida	Qtde
Confins	Brasília	11 (onze) und	22/04/2024	A partir de 09h até às 12h	11 (onze)
Brasília	Confins	11 (onze) und	26/04/2024	A partir de 14h até às 18h	11 (onze)

5.1.2. Serviço de Hospedagem em Hotel com no mínimo 04 (quatro) estrelas, na Cidade de Brasília, preferencialmente, na **ASA NORTE** e adjacências em um raio de até 6km de distância para locomoção a pé até a praça dos Três Poderes, nos seguintes termos:

5.1.3. Acomodação para 13 (treze) hóspedes, totalizando 7 apartamentos (sendo 6 apartamentos duplos e 1 apartamento individual) em regime de pensão simples, com infraestrutura mínima de: **ESTACIONAMENTO PARA UM VEÍCULO INCLUSO, SERVIÇO DIÁRIO DE QUARTO, DIÁRIAS COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSAS, APARTAMENTOS COM: MESA DE TRABALHO; PASSADEIRA A VAPOR; WIFI GRATUITO, TV A CORES; AR-CONDICIONADO; FRIGOBAR; CAMAS DE SOLTEIRO NOS APARTAMENTOS DUPLOS E BANHEIRO PRIVATIVO.**

5.1.4. Apartamentos distribuídos conforme descritos abaixo:

uplo: César Antônio Pereira / Cláudio Afonso Moreira
uplo: Carlos Henrique Santos de Oliveira / José Miguel Dias Filho
uplo: Edson Antônio de Barros / André Barbosa Moreira
uplo: Ítalo Moraes Borges/ Júlio César de Souza Moreira
uplo: Sidirley Anderson Dias Bento / Márcio Antônio dos Santos
uplo: Jane Rosa dos Santos Almeida e Lesly Sabriny Teodoro Martins.
dividual: Carlos Eduardo Teixeira de Godoi

Sendo adotado o seguinte regime de hospedagem:

Quartos	Check-in	Check-out	Qtde. Quartos
Duplo	22/04/2024	26/04/2024	06

Individual	22/04/2024	26/04/2024	01
------------	------------	------------	----

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Sugere-se que o Departamento de Compras realize mais consultas e pesquisas diretas com empresas especializadas no fornecimento de hospedagem e transporte aéreo, considerando experiências obtidas por meio de contratações semelhantes já executadas nesta Casa, com o intuito de obter o melhor resultado a médio e longo prazo.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O trabalho de apuração do valor estimado da contratação foi executado pelo Departamento de Compras por meio de coleta de orçamentos diretamente com os fornecedores previamente selecionados e justificados as escolhas destes.

As referidas cotações foram incluídas ao processo com descrição de valores unitários dos produtos, especificações e comprovantes do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ das empresas pesquisadas.

De modo que o valor estimado da contratação é de R\$ 31.928,23 (trezentos e dez reais e sessenta e seis centavos).

8. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha pelo transporte aéreo justifica-se pelos ganhos relacionados ao tempo despendido, à segurança do passageiro e ao custo-benefício resultante desta modalidade de deslocamento.

Dentro do contexto levantado a solução encontrada é os Vereadores junto com os Servidores desta Casa Legislativa, hospedarem na Cidade de Brasília conforme a distância entre Matozinhos e Brasília que é de 695,4 km (tempo estimado em trânsito de 9:12 horas), necessitando assim do transporte aéreo e hospedagem, ficando inviável ir e voltar no mesmo dia durante o período do congresso.

8.1 Da garantia, manutenção e assistência técnica

Será considerado como prazo de garantia, o previsto no art. 26 da Lei 8078/90 – Código de Defesa do Consumidor. E prevalecerá o prazo do fabricante/fornecedor, caso este seja maior do que o previsto no dispositivo legal.

9. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, diante da semelhante natureza dos itens, o que proporcionará maior eficiência no fornecimento e/ou instalação do produto.

O não parcelamento não impedirá melhor aproveitamento do mercado, uma vez que se trata de ampla competitividade do setor.

10. DOS DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O evento oferecido na XXIII Marcha dos Legislativos Municipais em Brasília é de extrema importância para a formação e conhecimento do vereador, possibilitando que ele exerça seu mandato de forma eficaz e transparente, cumprindo suas funções de representatividade do povo.

Participar de manifestações pode ser uma maneira de legisladores demonstrarem engajamento direto com seus eleitores e mostrar apoio a posições populares, para aumentar a visibilidade de determinadas causas ou questões que consideram importantes.

Os legisladores podem buscar influenciar políticas públicas e decisões governamentais por meio da participação em manifestações.

11. DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO

As providências para adequação são dispensáveis, em razão da natureza comum do objeto da contratação. Além disso, os servidores responsáveis pela contratação, fiscalização e gestão contratual já são capacitados e possuem o conhecimento necessário para atuarem, em virtude de recorrentes trabalhos em processos semelhantes.

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Haverá contratação correlata com o processo de Compra das Inscrições para o evento.

13. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais serão inexistentes.

14. DA CONCLUSÃO PELA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou de forma consistente a viabilidade técnica da contratação, considerando que, os resultados alcançados trarão benefícios laborais, econômicos e sociais.

Conclui-se, portanto, com base no estudo até aqui executado, **pelo PROSSEGUIMENTO** das providências necessárias para que as demais etapas para a futura contratação sejam efetivadas a fim de concretizar a solução encontrada por meio deste estudo.

Cláudio Afonso Moreira

Diretor Administrativo

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDIO AFONSO MOREIRA**, CPF: 829.43*.**6-5 em **06/03/2024 14:28:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1424.5E28.824A.A37A.4172**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **68.528** - Tipo de Documento: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP**.

Elaborado por **EDILEUZA MOREIRA GASPAS**, CPF: 664.43*.**2-1, em **06/03/2024 11:44:54**, contendo 1.418 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1172.8Z44.7548.V41U.6002

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

